



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 298 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

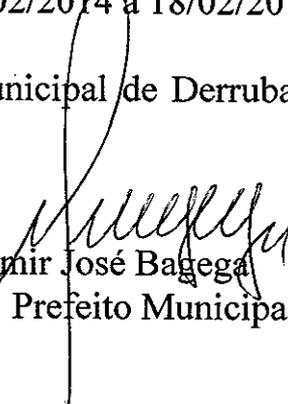
Concede férias a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao Professor municipal, **LEANDRO VENDRSCULO**, em regência de classe, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, **45 (querenta e cinco) dias de férias regulamentares**, a partir de 22 de dezembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 19 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos